



PORTARIA Nº 068/2024, DE 29 DE FEVEREIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O **PREFEITO MUNICIPAL VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os critérios para concessão de licença de servidor por motivo de doença em pessoa da família, dispostos na Lei Municipal nº 020/1998 no seu artigo em seu artigo 66 e ss.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES SOUSA**, demonstrou os critérios de afastamento em razão de tratamento de saúde de sua mãe.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 30 (trinta) dias, iniciando em 29/02/2024 com término em 29/03/2024, a **Sra. ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES SOUSA**, funcionária efetiva no cargo de professora, inscrita no CPF nº 815.155.963-20, sem prejuízo a sua remuneração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI